

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



PUBLICADO NO DOU Nº 164, DE 30/08/2021, SEÇÃO 2, PP. 39

PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01,

RESOLVE:

Nº 709 - Art. 1º - Tornar **sem efeito** a Portaria da Reitoria nº 605, publicada no DOU de 07/07/2021, de nomeação do candidato EMANUELL FELIPE SILVA LIMA para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, em cumprimento ao art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 710 - Art. 1º - Nomear **MARIANA RIBEIRO DE MATOS – 2ª colocada** na vaga **2018.2/PMS/0003**, na **Ampla Concorrência**, no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2018, publicado no DOU de 28/09/2018, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 007/2019, publicado no DOU de 25/02/2019 – para o cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior**, com regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, no curso de **Logística**, com lotação na cidade de **Araguaína**, no código de vaga nº **689482**. *Código oriundo da redistribuição do servidor Cleiton Silva Ferreira Milagres, DOU de 20/07/2021.* A validade do Edital nº 007/2019 (DOU de 25/02/2019) foi prorrogada até o dia 30/09/2021, conforme editais nº 002/2020 e 017/2021, publicados no DOU de 11/02/2020 e 15/03/2021, respectivamente.

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme art. 13, §1º da Lei 8.112/90.

Luís Eduardo Bovolato
Reitor